

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 090/2023**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 072.4410.2023.0003170-90,

**RESOLVE**

Art. 1º – Tornar público que se encontram à disposição dos possíveis interessados, os documentos arquivados no Colegiado do Curso de Direito - CCD, *campus* universitário de Vitória da Conquista, relacionados abaixo, gerados no âmbito das atividades acadêmicas e administrativas:

<b>Documentos</b>	<b>Anos da expedição</b>
Correspondências Expedidas e Recebidas	2013/2014/2015/2016/2017
Memorandos Enviados e Recebidos	2013/2014/2015/2016/2017
Protocolos	2014/2015/2016/2017
Processos de Prova de Transferência	2019.1/2019.2
Certificados de Curso de Extensão	2012/2013/2014/2015/2016/2017
Termos de Compromisso de Estágio	2015/2016/2017

Art. 2º - Os interessados deverão comparecer ao Colegiado do Curso de Direito - CCD, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital, para retirada dos documentos, findo o qual serão descartados, resguardando os que envolvam demanda não transitada em julgado.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, BA, 12 de abril de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**